



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ**

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: [gabinete@caparao.mg.gov.br](mailto:gabinete@caparao.mg.gov.br) - Tel: (32) 3747-1286

[www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br)

## **PORTARIA Nº. 020, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018**

*Nomeia servidores para compor a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 87, IX, e 119, da [Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990](#),

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação temporária de Auxiliares de Serviços Gerais, para atender a excepcional interesse público,

**CONSIDERANDO** o recente aumento de demanda de serviços gerais junto à Secretaria Municipal de Saúde,

E **CONSIDERANDO**, por fim, o princípio da estrita legalidade,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**:

- I – **Pedro Henrique de Matos Martins** (Presidente);
- II – **Ariana de Souza Emeliano Brinate** (Membro);
- III – **Maria Portolina Jacomel** (Membro).

**Art. 2º** À Comissão de que trata o artigo anterior compete executar todos os atos e procedimentos necessários à realização do Processo Seletivo Simplificado, inclusive a avaliação de documentos, recursos e requerimentos interpostos, obedecendo às disposições constantes do instrumento convocatório.

**Art. 3º** A Comissão nomeada por esta Portaria poderá, tantas vezes quanto necessário, publicar editais convocatórios, desde que insucessida a seleção.

**Art. 4º** Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 09 de fevereiro de 2018.

**CRISTIANO XAVIER DA COSTA**  
Prefeito Municipal